



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apaebarretos@apaebarretos.org.br

CNPJ 45.283.009/0001-95

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Instituição

Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE BARRETOS

Endereço: Avenida Dr. Roberto Rios, 999 **Bairro:** Jockey Club

Cidade: Barretos **Estado:** São Paulo

CEP: 14.787-170 **Telefone:** (17) 3321 - 7810

E-mail: apaeb-barretos@gmail.com

2- Identificação do Responsável Pela Instituição

Nome do Proponente: Jovita de Fátima Machado

RG: 9.707.816-5

CPF:005.794.858-54

2.1 - Vigência do mandato da diretoria atual: De 01/09/2021 e término conforme determinação judicial.

2.2 - CNPJ: 45.283.009/0001-95

Data de inscrição no CNPJ: 01/07/1971

2.3 - Eixo – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias

2.4 – Finalidade Estatutária

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

[Type text]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apaebarretos@apaebarretos.org.br

CNPJ 45.283.009/0001-95

- Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa portadora de deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas para assegurar o pleno exercício dos direitos da pessoa portadora de deficiência e com outras entidades do município. que defendam a causa da pessoa portadora de deficiência em quaisquer aspectos;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes a pessoa portadora de deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas a pessoa portadora de deficiência promovendo a ação dos órgãos competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação a causa da pessoa portadora de deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- Promover e/ou estimular a realização de programas de atendimento a pessoa com deficiência desde os de prevenção até os de amparo ao idoso;
- Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- Divulgar no município as experiências Apaeanas;
- Prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- Desenvolver política de auto defensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano.

3 - Responsável técnico pelo serviço específico:

Nome: Gilda Aparecida Costa

Formação: Assistente Social

Número de Registro Profissional: CRESS 37707

Telefone para Contato: (17) 99119 3238

[Type text]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apaebarretos@apaebarretos.org.br

CNPJ 45.283.009/0001-95

4) - Apresentação da OSC:

a) - Experiência prévia: No ano de 1971, um grupo de pais e amigos de pessoas com deficiência, através de um movimento na defesa de garantia de direitos e prestação de serviços, fundaram uma associação, que com a elaboração e aprovação do Estatuto, se instituiu no mesmo ano, como Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

A APAE iniciou suas atividades em sede própria, na Rua 6, 963 – Bairro Centro, atendendo em seu espaço institucional, trinta pessoas, de ambos os sexos, com deficiência. No objetivo de prestar serviços assistenciais às pessoas com deficiência, provendo a defesa de seus direitos e dando apoio aos familiares, oferece atendimento especializado nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

A cada ano de serviço prestado pela Associação, aumentava o quadro de funcionários, devido ao aumento de atendimento do público alvo. Atualmente a APAE atende em seu espaço institucional, duzentos e treze pessoas com deficiência, com um quadro de funcionários de setenta e três pessoas de áreas específicas, para realização de um trabalho com qualidade.

b) Atuação na rede:

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Encaminhamento, orientação, troca de casos	Quando for necessário.
Centros de Referências de Assistência Social – CRAS I, II, III, IV	Encaminhamento, troca de casos,	Quando necessário.
Secretária Municipal de Assistência Social.	Na articulação no que se refere aos princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social e na Política Nacional da Pessoa com	Quando solicitado pelo Instituto ou ofertado pelo órgão gestor.

[Type text]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apaebarretos@apaebarretos.org.br

CNPJ 45.283.009/0001-95

	Deficiência.	
Conselhos de Políticas Pública de Defesa e de Direitos de segmentos específicos.	Orientação, encaminhamentos,	Quando for necessário.
Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.	Parceria, encaminhamentos, troca de conhecimento	Quando solicitado ou necessário

5 - Objetivo Geral: Aquisição de recurso financeiro para custeio (Recurso Humano), pagamento de pessoal, mais encargos sociais (salário, férias e rescisões), necessários para desenvolvimento de ações internas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE Barretos.

6 - Objetivo Específico:

- Cumprir com as consolidações das leis do trabalho dos inclusos no quadro funcional de acordo com o descrito na planilha de custo.
- Contribuir na melhoria do quadro funcional da instituição para que as ações planejadas sejam desempenhadas com maestria;
- Garantir que os direitos trabalhistas adquiridos sejam contemplados;

7 - Justificativa:

Os serviços prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barretos, mostram a complexidade e as vulnerabilidades das pessoas com deficiência, e de suas famílias atendidas. Serviço este, que exige da equipe de trabalho: amor, responsabilidade, comprometimento, ética, respeito, profissionalismo e honestidade. O trabalho é desenvolvido em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e outras políticas de direito; que oferta atendimento especializado às pessoas com

[Type text]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apaebarretos@apaebarretos.org.br

CNPJ 45.283.009/0001-95

deficiência e suas respectivas famílias, na finalidade de promover autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

Nesse período pandêmico, com o isolamento social, a APAE passou por momentos difíceis, diminuição do Recursos Federais; problemas internos que ocasionaram perdas financeiras e intervenção de uma comissão para organização do espaço institucional, no objetivo de garantir um padrão de trabalho de qualidade as pessoas com deficiências.

A aquisição do Recurso destinado pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano – SMASDH, a esta Associação, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), parcela única, garantirá a consolidação do pagamento de recursos humanos (salários/férias, 13º/rescisões/ Encargos), de acordo com as necessidades ocorrentes no ano de 2022.

8 - Público Alvo

Crianças e adolescentes e adultos com deficiência intelectual e associada regularmente inscrita nos programas da Instituição.

9 - Meta:

Aquisição do recurso financeiro para gastos com custeios (recursos humanos), que contribuirá na melhoria do atendimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, situado na Avenida Dr. Roberto Rios, 999 – Bairro Jockey Club, prevenindo situações de sobrecarga e desgastes.

10 - Metodologia:

Devido a diminuição dos Recursos Federais, e com o agravamento pela pandemia, pela vírus Covid – 19, houve a necessidade de suplementação desse recurso, portanto, com o recebimento do recurso solicitado, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barretos - APAE, através da Comissão Interventora, utilizará valor recebido para pagamento de encargos sociais (férias, 13º, rescisões e salários), de acordo com as necessidades ocorrentes no ano de 2022.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apaebarretos@apaebarretos.org.br

CNPJ 45.283.009/0001-95

11 - Impacto Esperado:

- Redução dos danos provocados por violações de direitos;
- Melhoria de qualidade nos serviços prestados ao público alvo incluso no projeto.

12. Processo de Monitoramento e Avaliação:

Indicadores de eficiência	Ferramentas de Monitoramento e Avaliação	Equipe Técnica Responsável
- Cumprir com as consolidações das leis do trabalho dos inclusos no quadro funcional de acordo com o descrito na planilha de custo.	Folha de pagamento	Setor administrativo
- Contribuir na melhoria do quadro funcional da Instituição para que as ações planejadas sejam desempenhadas com maestria;	- Comprometimento nas ações; - Ética no trabalho; - Profissionalismo; - Honestidade; - Responsabilidade.	Administrativa;
- Garantir que os direitos ocupacionais adquiridos sejam contemplados;	- Ressarcimento das obrigações sociais	Administrativa

13 - Recurso Financeiro financiado pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento humano, parcela única: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Barretos

Av. Dr. Roberto Rios, 999 - Bairro Jockey Club - Barretos - SP.

Tel: 17 – 3321-7810 Fax: 3321-7813 CEP 14787-170

E-Mail: apaebarretos@apaebarretos.org.br

CNPJ 45.283.009/0001-95

14 - Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria – Aquisição

Natureza	Concedente	Conveniente	Total
Recursos Humanos	R\$ 370.000,00		R\$ 370.000,00

15 – Cronograma de Desembolso

Fonte	Total
Prefeitura/ SMASDH Recursos Humanos	R\$ 370.000,00

16 - Orçamento Físico Financeiro - Período de 12 meses.

Despesa	Janeiro a Dezembro de 2022	
Recursos Humanos	Salários/Férias/13%/ Rescisões/Encargos	R\$ 370.000,00

Gilda Aparecida Costa
Cress - 37707
Assistente Social

Jovita de Fátima Machado
RG 9.707.816-5
Presidente